



Comunicado 01 – Informações e Calendário sobre a Concessão de Bolsas de Estudos para 2019

A Comissão de Bolsas preparou um calendário com as etapas e os procedimentos necessários para que os pós-graduandos possam realizar a inscrição no processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo no primeiro semestre de 2019. Nosso objetivo é dar transparência aos critérios e a ordem de classificação dos inscritos.

No momento, teremos 9 bolsas da CAPES disponíveis para implementação em março. **Todos os pós-graduandos selecionados para esta cota de bolsas CAPES deverão ter dados de conta corrente aberta no Banco do Brasil até o dia 12/03/2019.**

Caso o PPGECC tenha novas bolsas disponibilizadas no decorrer do ano de 2019, será respeitada a ordem de classificação deste processo seletivo.

Conforme norma interna do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), aprovada em 2015¹, para estabelecer a classificação dos alunos interessados em concorrer às bolsas de estudos deve-se respeitar os seguintes critérios:

- **Para os ingressantes no primeiro período (turma de 2019)**
“4.2 Ordem de classificação na prova escrita/Teórica (seleção) para ingressantes (1º período do curso). Em caso de empate, será considerada a nota da Entrevista (Seleção);
4.3. Serão distribuídas as bolsas disponíveis de forma alternada. Inicialmente, distribuir-se-á para aluno/a cotista, em seguida para aluno/a não cotista e assim sucessivamente até o atendimento completo da turma” (Normas com critérios, 2015)
- **Para os alunos a partir do segundo período (turma de 2018)**
“4.4. A partir do 2º período do curso, estarão aptos/as os/as pós-graduandos/as que apresentarem notas iguais ou superiores a 8,0 (oito) em disciplinas cursadas e, como fator de desempate, a média das notas das disciplinas cursadas no Módulo I (Seminários Obrigatórios) da Estrutura Curricular do curso (Anexo II da Deliberação UERJ nº 039/2009): Periferias Urbanas e Identidades Culturais: Diálogos Interdisciplinares, Seminário de Pesquisa I e Seminário de Pesquisa II; 4.5. Em caso de empate, a decisão caberá à Comissão de Bolsas” (Normas com critérios, 2015).

Calendário para Concessão de Bolsas de Estudos de 2019

Data	Etapa e procedimentos
12/02 a 21/02/2019	Etapa I – Inscrição para processo seletivo de bolsas através do preenchimento de formulário online, disponível em http://www.ppgecc.uerj.br/bolsas.html .
25/02/2019	Etapa II - A Comissão de Bolsas deverá analisar as inscrições para processo seletivo de bolsas para organizar a classificação dos candidatos;
26/02/2019	Etapa III – Divulgação da lista com a classificação dos inscritos no processo seletivo de bolsas.
27/02 a 12/03/2019	Etapa IV – Implementação das bolsas (preenchimento e assinatura de Formulário de Cadastramento e Termo de Compromisso CAPES) na Secretaria do PPGECC

**Comissão de Bolsas
12/02/2019**

¹ Disponível em http://www.ppgecc.uerj.br/Criterios_de_distribuiçao_de%20bolsas_de_mestrado.pdf